

12/06/2014 - Rondoniagora.OAB enaltece atuação do advogado Juacy Loura Junior na Corte Eleitoral de Rondônia

<http://www.rondoniagora.com/noticias/oab+enaltece+atuacao+do+advogado+juacy+loura+junior+na+corte+eleitoral+de+rondonia+2014-06-11.htm>



Rondoniagora

Geral Política Polícia Cidades Nacional Artigos Todas as Matérias Empregos Re

Ler últimas notícias Procurar por

ALE em ação

ASSEMBLEIA DO POVO

www.al.ro.leg.br

PORTAS ABERTAS PARA VOCÊ

LEILÃO

GERAL

Quarta-feira, 11 de junho de 2014 - 18:39

TRE

[Curtir](#) [Compartilhar](#) Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.

OAB enaltece atuação do advogado Juacy Loura Junior na Corte Eleitoral de Rondônia



Na tarde desta terça-feira (10), o advogado Juacy dos Santos Loura Junior, juiz classista do Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia (TRE-RO), pela vaga do Quinto Constitucional pertencente à advocacia, participou da última sessão da Corte na condição de juiz eleitoral. Loura Junior encerra o mandato de juiz eleitoral titular após dois anos de total dedicação ao trabalho.

"Deixo a Corte eleitoral com a sensação do dever cumprido e com grande aprendizado na carreira profissional. Nesses dois anos de mandato, como representante da OAB/RO e como membro do TRE-RO, pude participar de importantes discussões de temas relevantes para a advocacia e para toda sociedade, especialmente os eleitores" pontua Loura Junior.

A diretoria da Seccional Rondônia da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/RO) reconhece o profícuo trabalho desenvolvido por Loura Junior. "Juacy honrou a advocacia com contribuição indiscutível à jurisdição eleitoral. Fortaleceu, com sua sempre destacada atuação, o instituto do Quinto Constitucional e é merecedor de todas as homenagens desta instituição. Deixo aqui registrado o meu respeito e admiração em nome de toda a diretoria e membros do conselho seccional da OAB/RO", reitera Andrey Cavalcante, presidente da OAB/RO.

Histórico

Nestes dois anos de mandato Juacy dos Santos Loura Junior relatou exatos 172 processos. Também fez a propositura de três resoluções eleitorais (Resolução nº 023/2014 que trata da indispensabilidade do contador e do advogado para os processos de prestação de contas, Resolução que trata do mural eletrônico e Resolução que faculta aos Juizes da Corte Eleitoral julgar monocraticamente registros de candidatura e processos de prestação de contas eleitorais) e da "carga rápida para os advogados", que resultou na emissão da Portaria conjunta 001/2013/TRE-RO, que consiste na retirada de autos em andamento por advogados, constituídos ou não, quando não estiverem sujeitos a sigilo, nas unidades jurisdicionais de primeiro grau e na secretaria do TRE-RO.

De janeiro de 2013 até sua saída, desempenhou a função de Ouvidor Geral Eleitoral, representando o TRE-RO em três Colégios de Ouvidores da Justiça Eleitoral (COJE).

Elaborou e coordenou a publicação do Manual de orientação ao eleitor – eleições de 2014 junto aos demais ouvidores eleitorais brasileiros, aprovou que Porto Velho – RO, fosse a sede da VI edição do COJE, que será realizado em 27 e 28 de Novembro de 2014, sendo a primeira Capital do Norte do País a sediar o evento.

Como Juiz da Corte presidiu o Núcleo de Cooperação Judiciária Eleitoral, a Comissão do Projeto Começar de Novo e a Comissão Censitária do Tribunal Regional de Eleitoral de Rondônia.

Durante o período em que esteve no TRE-RO, foi designado para integrar como Membro Titular, a Comissão Nacional de Direito Eleitoral do Conselho Federal da OAB e atualmente preside a Comissão Especial de Direito Eleitoral da Seccional Rondônia da OAB e é membro-fundador do Instituto de Direito Eleitoral de Rondônia (IDERO).

Fonte: OAB-RO

Autor: OAB-RO



Imprimir texto



Indicar artigo

[Curtir](#) [Compartilhar](#) Seja o primeiro de seus amigos a curtir isso.